

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 10/2019/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.013195/2019-61

<b>Assunto:</b> Videoconferência para acompanhamento das metas do Progestão no estado do Maranhão.
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.3817/2018-51
<b>Evento:</b> <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Locais:</b> Sedes da ANA e da SEMA <b>Cidades:</b> Brasília/DF e São Luís/MA
<b>Data:</b> 19/11/2018
<b>Instituições participantes:</b> ANA e SEMA-MA.

### Relato e principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

1. A videoconferência teve como objetivo acompanhar o cumprimento das metas de cooperação federativa do primeiro período de certificação do 2º ciclo do Progestão no estado do Maranhão. Participaram pela ANA, as servidoras Brandina de Amorim e Ludmila Rodrigues, e pela SEMA, a Superintendente de Recursos Hídricos, Lidiane Estrela, além dos técnicos, Luiz Ramos, Sívio Duailibe, Rebeca Matos, Stefanny Coqueiro, Clebson, dentre outros.
2. Também foram discutidas algumas variáveis estaduais, tendo sido solicitado à SEMA a atualização da planilha com o levantamento da situação das metas do programa, que se encontra anexada a esta Memória.
3. Em relação às **metas de cooperação federativa** destaca-se:

Meta 1.1 Compartilhamento de dados no CNARH: permanece no estado o sistema autodeclaratório e os usuários utilizam o REGLA para cadastro. Entretanto, está sendo contratada pela Secretaria uma empresa para atualizar o sistema de licenciamento ambiental (SIGLA), incluindo alteração na plataforma de entrada do cadastro de recursos hídricos. Como a outorga não contém todos os dados necessários para o CNARH, é feita complementação manual. Oportunamente, o cadastro estadual deverá migrar do REGLA para o sistema próprio (SIGLA). Segundo informado, há cerca de mil cadastros, sendo cerca de 900 regularizados. Há expectativas de atendimento dessa meta.

Meta 1.2 Capacitação: Marina Barros e Luiz Ramos são os responsáveis pela elaboração do Plano de Capacitação. Segundo informado, até final de dezembro seriam enviados os formulários para levantamento das demandas de capacitação junto aos técnicos da SEMA e aos colegiados. Também será elaborada a programação de atividades para 2019.

Meta 1.3 Conjuntura: os dados para o Relatório do Conjuntura já haviam sido enviados. Irão verificar junto à SPR a possibilidade de complementar dados de qualidade de água. O programa Qualiágua é executado pela Superintendência de Planejamento e Monitoramento da SEMA.

Meta 1.4 Gestão de eventos críticos: segundo planilha anexa do Gestor PCD, o estado apresenta ITD médio de 90,4%. Apenas a PCD de Joselândia apresenta problemas. Atualmente são 8 estações da rede de alerta no estado, já que 4 passaram a compor a rede de referência da ANA. Segundo informado, as fichas de inspeção também estão sendo elaboradas e enviadas para a pasta FTP/ ANA, inclusive as dos anos anteriores. Os boletins são

disponibilizados no site da Secretaria, mas ainda em endereço de difícil acesso. A Sala de Situação não dispõe de meteorologista para a previsão meteorológica. Esperam atender essa deficiência com a chamada de técnicos do último concurso que foi prorrogado ou com a contratação de bolsistas.

Meta 1.5 Atuação em segurança de barragens: há diversas pendências para o cumprimento dessa meta. Os ofícios para notificação dos empreendedores estão no gabinete do Secretário aguardando assinatura, com envio previsto até final de novembro. Para a classificação é necessário o envio de informações. Vão tentar regularizar e inserir no SNISB as barragens com dispensa de outorga. Em 2019, a SEMA está se programando para iniciar a rotina de fiscalização das barragens do estado.

4. Sobre as **metas estaduais** foram discutidas algumas variáveis, como a *organização institucional*. Atualmente a SRH conta com cerca de 18 servidores, dentre quadro efetivo, estagiários e cargos comissionados. Durante a reunião, foi ressaltado o distanciamento dos dirigentes da SEMA no acompanhamento e monitoramento do Progestão. Embora convidado, o Secretário Adjunto não compareceu a reuniões na ANA para esclarecimentos e tratativas sobre o programa. Foi reiterado a importância do estreitamento deste junto às decisões sobre as metas a serem atendidas pelo programa, bem como para definições quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos. Durante a videoconferência a equipe técnica da SRH foi alertada sobre cláusula contratual que estabelece que os recursos do programa sejam aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos.

5. Quanto à *capacitação* foi registrada demanda de realização de uma oficina de outorga, abordando o lançamento de efluentes. Oportunamente será verificada a viabilidade da realização dessa oficina no estado. Em relação ao *Conselho*, foi informado que as reuniões do CONERH vêm ocorrendo a contento e os novos membros foram nomeados. Embora a documentação tenha sido enviada, aguardam a assinatura do Procomitês no estado. Há grande expectativa dos comitês na implementação da secretaria executiva. Sobre o PERH, há previsão de conclusão dos trabalhos de elaboração até agosto de 2019. O FERH existe, mas ainda não está operante. Existem várias ações e metas da Secretaria que dependem deste instrumento, portanto as medidas para operacionalização do Fundo estão sendo discutidas para que em 2019 possa funcionar. Registra-se que, em 2018 foram repassados ao estado R\$ 3,1 milhões referentes a CFURH e R\$ 281,5 milhões relativos a royalties de petróleo.

6. A ANA destacou a necessidade de elaboração do **plano plurianual de aplicação dos recursos do programa** a serem transferidos no 2º ciclo do Progestão, que deve ser apresentado até abril de 2019, após apreciação pelo CONERH.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUDMILA ALVES RODRIGUES

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

**Relatório PROGESTÃO Anual.**

**Lista: MARANHÃO | Período: 2018.**

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 16/11/2018 17:58.

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	MÉDIA	
33380000	ARATÓI GRANDE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	dez/00	97	100	99	100	100	100	100	100	98	98	94	94	
345000	ARATÓI GRANDE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	dez/00	100	100	98	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
33321000	GRAJAU II	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	nov/01	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
0	GRAJAU II	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	nov/01	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
33770000	IGUARÁ	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	ago/13	97	100	100	100	100	77	79	100	100	100	100	94	94
343001	IGUARÁ	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	ago/13	100	100	100	100	100	75	78	100	100	100	100	94	94
33273000	JOSELÂNDIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	set/13	95	29	30	98	100	99	83	8	0	0	0	0	0
0	JOSELÂNDIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	set/13	98	59	86	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
33281000	PEDREIRAS II	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	set/13	0	0	60	100	100	93	17	100	100	100	100	94	94
444005	PEDREIRAS II	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	set/13	100	100	99	100	100	93	17	100	100	100	100	94	94
33661000	PIRITORÓ II	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	set/13	97	100	100	100	100	100	92	52	100	100	100	94	94
344007	PIRITORÓ II	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	set/13	100	100	100	100	100	100	92	52	100	100	100	94	94
33260000	SANTA VITÓRIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	set/13	97	11	0	64	100	100	100	100	100	100	100	94	94
444008	SANTA VITÓRIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	set/13	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
33760000	SÃO BENEDITO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MA	ago/13	96	95	100	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
343012	SÃO BENEDITO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MA	ago/13	99	95	100	100	100	100	100	100	100	100	100	94	94
<b>MÉDIAS:</b>										89	81	86	98	100	96	85	88	94	94	83	90,4	

Origem: AE - ana/inpe | AM - ana/sivam | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | PS - projetos\_especiais .

Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA\_GPRS (8: RMQA\_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).

Sensor: PR - Precipitacao: (1: Bascula; 2: Não Especificado).

Sensor: NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).

Sensor: VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).

Transmissão: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

**Maior que 90%**      **Entre 80% e 90%**      **Menor que 80%**      **Estação não Instalada ou Desativada**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

## Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)

ESTADO: MA

ENTIDADE ESTADUAL: SEMA

5 METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ANO 1: 2018

### METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	DESCRIÇÃO	Ponto Focal/ ANA	Ponto Focal/MA	Status da meta 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Prazos
I.1	Compartilhamento no CNARH dos dados de usuários regularizados de domínio estadual	Dados cadastrais de usuários de recursos hídricos com base na Resolução CNRH n° 126/2011	Raquel e Maurício/ COCAD	Rebeca	De acordo com a Cocad, todos os 857 usuários regularizados pelo estado em 2017 foram inseridos no CNARH. Portanto, o estado cumpriu totalmente essa meta em 2017.	Os dados de outorga vigentes no estado até 2017 já foram inseridos no CNARH. Atualmente há cerca de mil cadastros, sendo em torno de 900 regularizados. Permanece no estado o sistema autodeclaratório e os usuários utilizam o Regla para cadastro. Raquel fez uma visita no ano passado e recomendou que, para a migração dos dados, fosse feita upload na planilha utilizada pelos técnicos. Como a outorga não contém todos os dados necessários para o CNARH, é feita complementação manual. Segundo informado, a Secretaria está contratando uma empresa para atualizar o sistema de licenciamento ambiental (SIGLA), incluindo alteração na plataforma de entrada do cadastro de recursos hídricos. Finalmente, foi sugerido um upload da planilha utilizada pela Gerência de Cadastro nos próximos 15 dias para fins de testar e realizar eventuais ajustes, de forma a não comprometer o prazo de atendimento desta meta.	Até 31/01/2019
		Complementação de dados adicionais sobre poços regularizados	Letícia e Márcia/SIP		De acordo com a Cosub, o estado apresentou dados de 999 poços, sendo 990 desses registros válidos. Assim, o estado cumpriu totalmente essa meta em 2017.		
I.2	Capacitação em recursos hídricos	Planejamento e implementação das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas	Celina e Luis Mello /CCAPS	Luiz Ramos e Marina	--	Foi repassado à Marina o material do DesenvolveRH, bem como da Oficina de Capacitação de Brasília, com participação de Luiz Ramos. Segundo informado, até final de dezembro serão enviados os formulários para levantamento das demandas de capacitação junto aos técnicos da SEMA e aos colegiados. Na próxima reunião do Conerh irão informar sobre a metodologia de elaboração do Plano de Capacitação. Também será elaborada a programação de atividades para 2019.	Até 30/04/2019
I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Compartilhamento no âmbito do SINGREH para elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Alexandre Lima, Fuckner e Laura/ SPR	Luiz Ramos e Lidiane	De acordo com a SPR, o estado ,sistematizou e enviou as informações sobre qualidade das águas dentro do prazo, porém muitas coletas vieram sem data e a correção somente foi feita tardiamente. Portanto, o estado alcançou nota final de 85% no cumprimento desta meta em 2017.	Os dados do Conjuntura foram enviados. Identificaram necessidade de completar alguns dados de qualidade da água (por exemplo caracterizar se os dados são coletados em ambiente lótico ou lêntico, além de dados de altitude). Irão verificar a possibilidade de complementar e enviar assim que concluído. O programa Qualiágua é executado pela Superintendência de Planejamento e Monitoramento da SEMA, sendo focal a técnica Inaiara.	Até 15/11/2018

## Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)

ESTADO: MA

ENTIDADE ESTADUAL: SEMA

5 METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ANO 1: 2018

### METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	DESCRIÇÃO	Ponto Focal/ ANA	Ponto Focal/MA	Status da meta 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Prazos
I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos, coleta e transmissão de dados hidrológicos das PCDs e disponibilização de informações aos órgãos competentes	Alessandra e Vinicius/ SOE	Silvio/Clebson	De acordo com a SGH, o estado obteve uma boa execução da atividade proposta nesta meta, tendo obtido ITD de 83% de desempenho médio anual. Portanto, o estado cumpriu totalmente essa meta em 2017.	Segundo o Gestor PCD o estado apresenta ITD médio de 90,4%. A PCD de Joselândia apresenta problemas. Já comunicaram à ANA e irão tomar providências para reparar o problema, conforme orientações recebidas. Foi enviada resposta ao Informe 11/2018. Atualmente são 8 as PCDs da rede de alerta no estado, já que 4 passaram a compor a rede de referência da ANA. Segundo informado, as fichas de inspeção também foram elaboradas e serão enviadas para a pasta FTP/ ANA, inclusive as dos anos anteriores.	Até 31/12/2018
		Produção de boletins, definição dos níveis de referência das estações e elaboração de um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos	Fabício e Boghossian/S GH		De acordo com a SOE, foram produzidos 238 boletins diários da Sala de Situação, todos disponibilizados na página da SEMA. Pelo exposto, o estado obteve 88% de cumprimento desta meta em 2017, é necessária uma melhoria no conteúdo dos boletins, que contemple uma análise dos dados apresentados, e que sejam incluídas também informações sobre previsões meteorológicas que possibilitem a avaliação e acompanhamento das tendências hidrológicas.	Os boletins são disponibilizados no site da Secretaria, mas ainda em endereço de difícil acesso. Há dificuldades de se obter apoio do setor de TI na SEMA para as mudanças necessárias. O último boletim foi feito no dia 10/11. A Sala de Situação não dispõe de meteorologista para a previsão meteorológica. Este tema será resolvido somente na bacia do Itapecuru por meio de um acordo com a CPRM. Aguardam chamada de 4 pessoas do último concurso, que foi prorrogado, para integrar a Sala de Situação.	
I.5	Atuação para segurança de barragens	Regularização, classificação, regularização, fiscalização e inserção de barragens no SNISB.	Fernanda e Alexandre/ COSER	Stefanny/ Daniel	De acordo com a Coser, o estado alegou não conseguir classificar as barragens por falta de informação dos proprietários. Portanto, o estado obteve 95% de cumprimento desta meta em 2017.	Há diversas pendências para cumprimento do Informe 09/2018. Os ofícios para notificação dos empreendedores estão no gabinete do Secretário para assinatura e envio previsto até final de novembro. De acordo com os técnicos, é necessário o envio das informações dos barramentos para a classificação. Dois empreendedores já foram regularizados e classificados. Tentarão regularizar e inserir no SNISB primeiramente as barragens com dispensa de outorga.	Até 31/03/2019
		Definição de procedimentos para a fiscalização e implementação das ações	Josimar e Marcus Vinicius/ COFIS		Esta meta passa a ser exigida a partir de 2019.	--	

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA      ENTIDADE ESTADUAL: SEMA      TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis
		1.1	<u>Organização Institucional</u>	3			O estado do Maranhão ainda não dispõe de uma Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, ficando a gestão das águas ao encargo da SEMA, por meio da SRH. Este setor executa ações relacionadas à política das águas e busca implementar os instrumentos de gestão descritos na Lei Estadual nº 8.149/2004, tais como a outorga de direito de uso da água, o cadastro de usuários de recursos hídricos, programas de capacitação na área, campanhas educativas, planos de recursos hídricos, fundo estadual de recursos hídricos e sistema de informação. A SRH está estruturada em supervisões: Supervisão de Gestão e Planejamento, com a função de elaborar planejamentos e programas de capacitação, coordenar os cadastros de usuários de água do setor, gerenciar os corpos hídricos mediante planos de recursos hídricos, Plano Estratégico de Recursos Hídricos e enquadramento dos corpos hídricos em classes; Supervisão de Gestão Participativa, direcionada para fomentar a discussão no âmbito dos recursos hídricos, sensibilizar e mobilizar diferentes segmentos sociais, como poder público, usuários de água e sociedade civil organizada, subsidiando a instituição e instalação de comitês de bacia hidrográfica, bem como realização de eventos e campanhas educativas relacionadas a recursos hídricos; Supervisão de Outorga, Cobrança e Fiscalização, responsável por coordenar todas as ações relacionadas ao gerenciamento do uso da água, no que tange à concessão dos atos administrativos, fiscalização e cobrança do uso dos recursos hídricos. A SRH possui um quadro de profissionais de formação multidisciplinar, sendo estes efetivos, comissionados e contratados via OSCIP, por meio de recursos do Progestão e possui uma infraestrutura física de operação e logística para o exercício de suas funções.	O contrato com a OSCIP foi encerrado e atualmente a SRH conta com cerca de 18 servidores, dentre quadro efetivo, estagiários e cargos comissionados. Foi ressaltado na videoconferência o distanciamento dos dirigentes no acompanhamento e monitoramento do Progestão. Embora convidado, o Secretário Adjunto não compareceu a reuniões na ANA para esclarecimentos e tratativas sobre o programa. Reitera-se a importância do estreitamento deste junto às decisões sobre as metas a serem atendidas pelo programa, bem como para definições quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos. Durante a videoconferência a equipe técnica da SRH foi alertada sobre cláusula contratual que estabelece que os recursos do programa sejam aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos.	Secretário Adjunto
		1.2	Gestão de Processos	2			A SRH apresenta um fluxograma de tramitação de processos de outorga, procedimento operacional padrão para fiscalizações das atividades relacionadas aos usos dos recursos hídricos, manual de outorga para técnicos do setor, cadastro de empresas perfuradoras de poços tubulares, banco de dados com informações sobre as outorgas expedidas e fluxograma de funcionamento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Licenças e Autorizações Ambientais - SIGLA. Ressalta-se que a SRH dispõe de uma demanda de processo de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, necessária para concessão de Licença pelo Órgão Gestor. No entanto, até o momento a SRH aguarda o agendamento de oficina de capacitação a ser realizada pela ANA aos técnicos do setor para estarem aptos a analisar tecnicamente este processo.	A demanda de capacitação será incluída na oficina de outorga prevista para ocorrer no próximo ano. Recomenda-se, quando julgarem pertinente, a adoção do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), software gratuito disponibilizado pelo TRF4 e adotado em vários estados e instituições do governo federal.	SRH
		1.3	<u>Arcabouço Legal</u>	3			Até o atual momento, o órgão gestor publicou ou participou do processo de publicação dos seguintes marcos legais regulamentadores da Política Estadual de Recursos Hídricos: o Decreto Estadual nº 27.845/2011, referente à gestão de águas superficiais; o Decreto nº 28.008/2012, concernente à gestão de águas subterrâneas; Lei nº 10.411/2015, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH; Nota Técnica SRH/SEMA 08/2012, que trata de diluição de efluentes em áreas estuarinas ou costeiras; Portaria SEMA 79/2013, que preceitua sobre a eficiência de Estações de Tratamento de Efluentes - ETEs; Portaria SEMA 105/2011, que estabelece parâmetros a serem avaliados para expedição de outorga de diluição de efluentes; Portaria SEMA nº 132, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 29 de dezembro de 2017 e que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme os artigos 8º, 9º, 10º, 11 e 12 da PNSB. Os decretos nº 27845 e 28008 referente a águas superficiais e subterrâneas respectivamente estão em revisão. A proposta é flexibilizar alguns procedimentos de outorga de baixa vazão e acumulação pluvial.	Os decretos nº 27845 e 28008 referente a águas superficiais e subterrâneas, respectivamente, estão em revisão. A proposta é flexibilizar alguns procedimentos de outorga de baixa vazão e acumulação pluvial.	SRH / Assessoria Jurídica

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA ENTIDADE ESTADUAL: SEMA TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis
<b>META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	10	1.4	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	4			A partir da previsão de término do mandato de 3 anos (2014/2017), no rigor da regulamentação, a SEMA, através da Presidência do CONERH, começou a convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, cuja pauta tratava do processo eleitoral que seria adotado para renovação dos membros. Oficialmente convocadas, as reuniões para discussão e deliberação quanto ao processo eleitoral, infelizmente não atingiam o quórum legal designado pelo Regimento Interno do Conselho, Art. 15 da Res. 01 de 13/02/2012. Depois de convocadas 6 reuniões restou ao Presidente fazer uso das prerrogativas legais que lhe conferem a legislação e conforme Regimento Interno, publicou as Resoluções ad referendum relativas ao Progestão e ao Processo Eleitoral. Após publicação das Resoluções, no período de 30/01 a 28/06/2017, a Presidência convocou diversas reuniões, no total de 7 para discussão e homologação das mesmas, como reza o Regimento Interno, ambas não tiveram quórum. Por força das Resoluções regulamentadoras, foi publicado Edital de convocação para preenchimento das vagas de membros do CONERH, Portaria nº 74/2017, por dois motivos taxativos. O primeiro, a ausência repetida de quórum nas Reuniões e segundo o vencimento do Decreto de Nomeação dos Conselheiros do Triênio 2014/2017, vencido em 09/07/17. O referido Edital esteve em concordância com a legislação vigente, com princípios constitucionais, com o Regimento Interno do Conselho, bem como com as resoluções publicadas, que somente não foram homologadas pelo Plenário por falta de quórum e pelo vencimento do Decreto de Nomeação dos Membros do Triênio 2014/2017. Prorrogou-se este Edital através da Portaria nº 89/2017. Em 07/12/17, ocorreu Assembleia Deliberativa em Conferência onde foram escolhidos por eleição membros do Conselho, conforme vagas disponibilizadas. Contudo, o total das mesmas não foi atingido. Sendo assim, através de novo Edital sob Portaria nº 131/2017, houve outro chamamento público para preenchimento de vagas remanescentes do CONERH, e em 23/03/18, ocorreu novamente Assembleia Deliberativa sem o alcance do total das posições disponibilizadas. A SEMA, então encaminhou a Procuradoria do Estado ofício relatando os fatos aqui expostos e recebeu como parecer a autorização para publicação da nomeação daqueles que foram eleitos em conformidade com os editais divulgados e instruiu que novamente a SEMA veicule chamamento público para composição das vagas em aberto. A expectativa para a publicação do decreto de nomeação dos conselheiros do CONERH para o triênio de 2018/2021 é em maio do corrente.	O Conerh vem se reunindo normalmente. A secretaria executiva também ocorre a contento. Ana Cristina é a secretária executiva do Conselho. Foi publicado o decreto de nomeação dos conselheiros do Conerh. Conforme Resolução 34.366 de 1º de agosto de 2018. A CTPLAN é a Câmara Técnica de acompanhamento da elaboração do PERH, além dos programas Progestão e Procomitês. Ficou previsto a realização de oficina no próximo ano com participação da CTPLAN.	SRH / Ana Cristina
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	2			No estado do Maranhão já existem 2 comitês de bacia instalados e em exercício, a saber: o Comitê de Bacia do Rio Mearim (Lei Estadual nº 9.957/2013) e o Comitê de Bacia do Rio Munim (Lei Estadual nº 9.956/2013). Atualmente, estes dois colegiados passaram por um processo de renovação de todos os seus membros e diretoria executiva para um novo mandato de dois anos (2017-2019). Contudo, o quantitativo das vagas destinadas aos segmentos que compõem os comitês não foi preenchido, de acordo com os editais que nortearam o processo eleitoral, bem como os marcos legais do estado que ditam sobre estes colegiados. Desta forma, considerando as especificidades de cada comitê, será necessário proceder com novos trâmites para complementação das vagas e com isso concluir todo o processo com a homologação dos eleitos pelo Governador do estado, para, posteriormente, publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Em 8 de março de 2018, em Brasília/DF, ocorreu uma reunião extraordinária do CNRH com aprovação em plenária para criação do CBH do Rio Parnaíba. Anterior a este momento, no dia 21 de fevereiro de 2017, também em Brasília/DF, ocorreu a assinatura do Pacto para Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba pelos representantes institucionais dos 3 estados. Outro aspecto a ser apontado, refere-se à adesão do Maranhão ao Procomitês por meio de decreto específico nº 33.569, de 3 de novembro de 2017. Convém ressaltar que a SEMA, por meio da SGP/SRH enviou, via e-protocolo da ANA, nos dias 15 e 18 de dezembro de 2017, os documentos necessários para iniciar os trâmites de execução do programa.	O Procomitês ainda não foi assinado. Já foram enviados os documentos necessários e o estado aguarda retorno da ANA.	José Ivo

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA      ENTIDADE ESTADUAL: SEMA      TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2			O órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos tem dado suporte nas ações desenvolvidas pelos dois comitês estaduais instalados, no entanto, ainda não foram instituídas no Estado agências de água e entidades delegatárias.	Existe uma mobilização social muito grande dos CBHs para implementação de Agência. A previsão é que na vigência do Procomitê e do 2o ciclo do Progestão esta ação de secretaria executiva dos comitês será atendida.	José Ivo
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3			A SRH ao longo do ano de 2017 divulgou no sítio eletrônico da SEMA notícias sobre suas ações realizadas, contando com o apoio da Assessoria de Comunicação da Sema e tendo o objetivo de dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelo Setor, além de difundir informações relativas a recursos hídricos. Visando, ainda, possibilitar ao público em geral conhecimento acerca da gestão das águas, foram elaborados por técnicos lotados na SRH, 12 informes que contemplam os aspectos gerais tanto da Política Nacional quanto Estadual de Recursos Hídricos; Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos; CNARH 40; CONERH: histórico e novo processo eleitoral; Outorgas: como funciona, tipos e emissão em 2016; Desenvolvimento do Progestão no Estado do Maranhão; Sala de Situação: competências e objetivos; Sala de Situação: processos de articulação com os órgãos da esfera federal; Superintendência de Planejamento e Monitoramento: estrutura e competências; Comitês de Bacia Hidrográfica no Estado do Maranhão; Medição da Vazão do rio Lajeado, município de Campestre-MA; PERH. Estes materiais informativos passarão por um processo de revisão realizado pelos gestores da SRH e servidores da Assessoria de Comunicação da Sema, para, posteriormente, serem disponibilizados no site da SEMA, assim como em demais meios de comunicação. Cabe ressaltar que a SRH continua utilizando, em eventos específicos do setor, os materiais educativos, como folders e cartilha, que dispõem de informações sobre outorgas de água superficial e subterrânea, comitês de bacia e cadastro de usuários de recursos hídricos no Maranhão, respectivamente.	Os pontos focais dessa meta eram as servidoras Francisca Santos Lima e Luciara Ibiá Machado. Foi recomendado a substituição pela servidora Marina de Araújo Barros.	Assessoria de Comunicação
		1.8	Capacitação	2			Capacitações contemplando temas afetos à gestão de recursos hídricos foram realizadas esporadicamente para técnicos do órgão gestor. A Sema incentiva a participação em cursos oferecidos pela ANA, visando contribuir no aprimoramento dos técnicos, assim como colaborar numa melhor gestão das águas por parte dos comitês e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.	Para a elaboração do Plano de Capacitação serão aplicados formulários para levantamento das demandas.	Marina
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais	3			A articulação do Poder Público tem sido atualmente mais realizada com os comitês de bacia e o Conselho Estadual. Há, também, um diálogo constante com os usuários outorgados.		SRH
<i>São 4 variáveis de gestão LEGAIS com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (1.1, 1.3, 1.4 e 1.8); 4 em 2019; 5 em 2020; 6 em 2021 e 7 em 2022.</i>									
		2.1	Balanco Hídrico	2			Os estudos sobre os recursos hídricos do estado do Maranhão, tradicionalmente, foram direcionados para as águas superficiais. Dentre estes, existe um trabalho desenvolvido pela Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Núcleo Geoambiental - NUGEO, que trata sobre "ESTIMATIVA DAS DEMANDAS E DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO MARANHÃO". Em relação às águas subterrâneas, está sendo executado pela CPRM o estudo hidrogeológico da região da Ilha de São Luís/MA, que faz parte do Programa Nacional de Águas Subterrâneas (PNAS/PNRH). O referido estudo tem como objetivo melhorar o conhecimento hidrogeológico da ilha de São Luís, bem como o desenvolvimento da base legal e institucional para a adequada gestão das águas subterrâneas, considerando o princípio da gestão sistêmica, integrada e participativa das águas, além do fomento às ações de educação ambiental, capacitação e mobilização social para a gestão racional e equitativa destes recursos. Este estudo tem como contratante a ANA, a CPRM como executora e a SEMA na condição de parceira. Os estudos tiveram início em setembro de 2016, com etapas de pesquisa de campo concluídas, estando a equipe técnica da CPRM trabalhando na compilação dos dados e elaboração dos relatórios com previsão de conclusão em outubro de 2018.	Ocorreram alguns eventos de divulgação parcial dos resultados dos estudos de água subterrânea, entretanto, até o momento não obtivemos o resultado do produto final. Previsão para 2019.	SRH



**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA      ENTIDADE ESTADUAL: SEMA      TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis
<b>META II.2 - Variáveis de Planejamento</b>	5	2.2	<u>Divisão Hidrográfica</u>	4			A divisão hidrográfica do estado do Maranhão é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 27.845/2011, sendo que esta divisão foi estabelecida pelo Núcleo Geoambiental da Universidade Estadual do Maranhão - NUGEO/UEMA. Contudo, o corpo técnico da SRH identificou algumas incongruências do estudo do NUGEO/UEMA que norteou a divisão hidrográfica do estado, no que tange a própria divisão das bacias hidrográficas, bem como o número de municípios identificados em algumas áreas hidrográficas. Desta forma, a SRH/SEMA realizará reunião com o NUGEO/UEMA e demais instituições envolvidas para discutir sobre o assunto.	A divisão hidrográfica oficial ainda permacene a determinada pelo Nugeo, entretanto a SEMA já fez atualização das bacias hidrográficas e esta definição ainda precisa ser discutida com o Nugeo e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.	SRH
		2.3	<u>Planejamento Estratégico</u>	2			O órgão gestor contempla em seu Plano Plurianual a gestão de recursos hídricos do Estado. Com o objetivo de melhorar a gestão das águas por meio de instrumentos técnicos e científicos, a SRH/SEMA produziu um Termo de Referência de Planejamento Estratégico, aguardando momento oportuno para contratar empresa especializada para elaboração deste documento.	No atual orçamento não tem previsão de recurso para contratação da referida empresa. Esta demanda será novamente tratada apartir do mandato de 2019.	Luiz Ramos
		2.4	<u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	3			No ano de 2016, foi realizada licitação para contratação de uma nova empresa para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH, sendo que a pleiteada foi a IBI Engenharia Consultiva. As atividades do contrato nº 01/2017, assinado em 24/01/2017 e decorrente da concorrência 001/2016/CSL/SEMA iniciaram em abril de 2017 e o primeiro produto foi protocolado em junho de 2017, que consistiu no Plano de Trabalho para o desenvolvimento do PERH. A partir de então, as atividades ficaram parcialmente paralisadas até fevereiro de 2018, pois, conforme critérios contratuais referentes ao convênio firmado entre SEMA e MMA, todos os produtos contratados devem ser previamente aprovados junto ao CONERH. Ocorre que, o mandato do referido conselho encerrou em julho de 2017, e apesar dos vários editais públicos de convocação, até o presente momento não foi possível preencher todas as vagas disponíveis no referido conselho, o que impossibilitou a continuidade das ações do PERH. Após diversas consultas realizadas junto ao Ministério do Meio Ambiente, que é o provedor do recurso financeiro, este orientou pela aprovação do Plano de Trabalho ad referendum, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da União. A próxima etapa a ser executada é a mobilização que a empresa contratada fará, para realização do diagnóstico e prognóstico das bacias hidrográficas do Maranhão.	O diagnóstico do Plano está concluído. Previsão para concluir os trabalhos no final de agosto/2019.	Luiz Ramos
		2.5	Planos de Bacias	2			--	Existe um termo de cooperação firmado entre a SEMA e Coodevasf, para a elaboração do Plano de Bacia do Itapecuru, que será conduzido pela UEMA. O status atual é de contratação com previsão de conclusão do estudo para 2019.	Luiz Ramos
		2.6	Enquadramento	2			--	As bacias dos rios Tibiri, Anil, Ribeirão Pedrinhas, Ribeira e Murtura, por determinação judicial, serão priorizadas para a realização de estudos de enquadramento.	Luiz Ramos
		2.7	Estudos Especiais de Gestão	3			--	Além do estudo sobre águas subterrâneas em elaboração pela CPRM, a SEMA elaborou o estudo de estimativa da demanda de vazão para atender os projetos de DRDH do Maranhão, e está em elaboração o Estudo de Regionalização das Vazões. Ambos serão publicados conjuntamente em único volume.	SRH

São 4 variáveis de gestão de PLANEJAMENTO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4); 4 em 2019 - 2020 e 5 em 2021 - 2022.

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA      ENTIDADE ESTADUAL: SEMA      TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis
		3.1	<u>Base Cartográfica</u>	2			A Sema tem um laboratório de geoprocessamento, ligado à Supervisão de Monitoramento de Condicionantes da Superintendência de Monitoramento e conduzido por dois servidores efetivos. A SEMA utiliza base nas escalas de 1:250.000 a 1:100.000.		Sema
		3.2	<u>Cadastro de Usuários e Infraestrutura</u>	2			O cadastro estadual de usuários da Sema é o CNARH40 e, para que uma outorga de direito de uso dos recursos hídricos seja concedida por este órgão gestor, o requerente deve se cadastrar no CNARH40 e este cadastro é complementado pelos técnicos da SRH. A SEMA, também, dispõe de um banco de dados com informações de todas as outorgas emitidas desde 2013. Vale ressaltar que, o cadastro estadual de usuários contempla apenas os usuários que já procuraram se regularizar junto ao órgão gestor de recursos hídricos por meio da emissão de outorga, ou seja, todos os usuários cadastrados no sistema CNARH40 são os regularizados (dispensas, deferimentos, indeferimentos e outorgas preventivas). Concernente ao cadastro de infraestrutura hídrica, este já foi criado, estruturado e alimentado com informações referentes às barragens de acumulação de água e de disposição final de resíduos industriais mapeadas no estado até 2017. O cadastro está em XLS e está em fase de avaliação das informações que poderão ser carregadas no banco de Dados SEMA-MA no formato CNARH40. As variáveis que constam neste cadastro foram baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH n° 143/2012 e correspondem ao nome da barragem; data de inspeção; altura (m); capacidade (m³); tipo de material; comprimento da barragem; latitude/longitude; empreendedor; responsável pela barragem; CPF/CNPJ do empreendedor; endereço; telefone; data da construção; uso principal; e-mail; bacia hidrográfica; município e estado. Ressalta-se que no ano de 2015 foram cadastrados 48 barramentos e que em 2016 foram realizadas fiscalizações por técnicos analistas da Sema, que proporcionaram a identificação de 30 novas barragens existentes no Maranhão. Sendo assim, com as novas fiscalizações o referido cadastro passou a ter no ano de 2017 informações de 82 barragens.	O estado adota o cadastro autodeclaratório por meio do sistema Regla que apresenta, atualmente, melhores condições de operação. Entretanto, está em andamento contratação de empresa para atualização do sistema SIGLA do estado, que inclui mudanças na plataforma atual do cadastro. Assim, posteriormente o cadastro deverá migrar do sistema Regla para o Sigla.	Rebeca
		3.3	<u>Monitoramento Hidrometeorológico</u>	4			O órgão gestor realiza monitoramento hidrometeorológico no estado do Maranhão, por meio de redes pluviométricas e/ou fluviométricas, operadas em articulação com a ANA/CPRM (mista). Já existe um planejamento elaborado por técnicos da Sema para ampliar de 12 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) para 27, mantendo a parceria com a ANA. O monitoramento ocorre ainda apenas nos pontos de alta vulnerabilidade de três bacias hidrográficas: a do Rio Mearim, do Rio Munim e do Rio Itapecuru. Vale ressaltar que, em relação à cobertura das outras bacias do Estado, esta foi prevista no referido Plano.	Atualmente a Sema dispõe de 2 técnicos para este monitoramento. O estado não possui estações próprias. Só a rede da ANA e outras em parceria com a CPRM. São 83 municípios com problemas de cheias e cerca de 32 com eventos de seca. Há previsão de 4 técnicos do concurso serem integrados na Sala de Situação, sendo um já atuando atualmente.	Sívlio
		3.4	Monitoramento de Qualidade de Água	2			O monitoramento dos recursos hídricos superficiais é efetivado trimestralmente pela Superintendência de Monitoramento da Sema. Em 2016, o órgão gestor criou a Rede Estadual de Monitoramento e Controle da Qualidade das Águas Superficiais-REMQAS, por meio de Portaria nº 022, publicada no DOE, de 31 de março de 2016. Conforme este documento legal, os principais objetivos da REMQAS é avaliar a qualidade das águas superficiais do território maranhense, subsidiar o enquadramento das águas superficiais, propiciar a definição de áreas prioritárias para o controle da poluição das águas, dentre outros. É importante informar que a rede é constituída por 254 pontos presentes no Estado e que poderão participar desta, por meio de acordos de cooperação técnica, outras instituições que realizam análises da qualidade da água no Maranhão, como órgãos de apoio à saúde, instituições de ensino e pesquisa, e companhias de saneamento. Ressalta-se que, em 2017, foram monitorados trimestralmente 55 pontos, perfazendo um percentual de 21,65% da rede de monitoramento.	O monitoramento de qualidade da água no estado é realizado pela Superintendência de Planejamento e Monitoramento da SEMA. Foi assinado contrato com o Qualiágua.	Inaiara

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA      ENTIDADE ESTADUAL: SEMA      TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis
<b>META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte</b>	5	3.5	Sistema de Informações	2			Informações relativas aos recursos hídricos do Maranhão são organizadas e sistematizadas no banco de dados CNARH40, SHAPEFILE, XLS e KML, os quais são alimentados por técnicos da Superintendência de Recursos Hídricos da Sema. Dada a dificuldade para uma análise conjunta na regulação dos usos da água, técnicos da Sema organizaram e criaram um banco de dados com os cadastros de outorgas desde o ano de 2013 e por meio dessa integração é possível agora saber o número de outorgas por bacia, volumes outorgados, disponibilidade hídrica de cada corpo hídrico do Estado, data de entrada dos processos, finalidade de uso, tipo de manancial (subterrâneo ou superficial), dados de qualidade da água, cadastro do consultor, locais dos empreendimentos e seus responsáveis, níveis estáticos e dinâmicos dos poços, localização geográfica da interferência, quantidade de outorgas por município, dentre outras informações que podem ser utilizadas para estatísticas sobre as interferências nos recursos hídricos. Cabe ressaltar que, ainda não foi disponibilizado o banco de dados para domínio público, mas poderá ser assim que consolidado totalmente, pois serão todos carregados no CNARH40 da ANA.	Este banco de dados também está sendo utilizado para elaboração do Estudo de Regionalização das Vazões. Com o referido estudo concluído teremos teremos um maior conhecimento da disponibilidade hídricas nas nossas bacias hidrográficas, o que otimizará os processos de outorga, assim como contribuirá para a Gestão.	Sema
		3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2			Convênio entre ANA e CPRM foi firmado no ano de 2016, com o propósito de ser elaborado o estudo hidrogeológico da região da Ilha de São Luís/MA, estando a ANA na condição de contratante, a CPRM de executora e a SEMA de Parceira. O estudo possibilitará o alcance dos objetivos do subprograma do Programa Nacional de Águas Subterrâneas, a aquisição de conhecimento hidrogeológico sobre os sistemas aquíferos da Ilha de São Luís, as relações entre eles e com os corpos d'água superficiais, e a avaliação de locais com restrições de uso, tanto em termos de quantidade como de qualidade. Os estudos tiveram início em setembro de 2016, com etapas de pesquisa de campo concluídas, estando a equipe técnica da CPRM trabalhando na compilação dos dados e elaboração dos relatórios com previsão de conclusão em outubro de 2018.	Está em andamento um Termo de Coperação firmado entre a SEMA e a Codevasf, em que a UEMA foi contratada para a elaboração do Plano da Bacia do Itapecuru.	SRH
		3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2			O SCBH criado pela ANA é utilizado pelo órgão gestor como modelo de suporte à decisão para outorgar usos na bacia do Rio Itapecuru. Além desse sistema, a SRH utiliza, também, outras ferramentas como modelo de suporte à decisão. Para avaliar a concessão de outorga de água subterrânea, os técnicos analistas do referido setor realiza o cálculo de sustentabilidade do aquífero, inserindo em planilha Excel dados referentes à: profundidade, nível estático, nível dinâmico, vazão de teste e vazão requerida. Já para verificar se o requerimento de outorga de diluição de efluentes deve ser atendido, dados referentes à temperatura e DBO dos efluentes são inseridos em planilha Excel para calcular a vazão indisponível no rio, ou seja, a vazão necessária para este diluir a carga do poluente, conforme metodologia proposta por Kelman (1997). Caso a vazão solicitada seja menor que a vazão disponível em determinado trecho do rio, a outorga pode ser concedida. Outro modelo utilizado na SRH para emissão de outorga para finalidade de irrigação com pivô central é o da EMBRAPA (2000), em que são consideradas variáveis identificadas no estudo hidrológico como o coeficiente de cultura (Kc) ; eficiência de aplicação (em decimal); evapotranspiração de referência da região (mm/dia); lâmina bruta a ser aplicada (mm/dia); área do pivô (m²); volume de água aplicada por dia (m³/dia); vazão necessária para o pivô (m³/hora) e período de bombeamento (horas), proporcionando com isso o cálculo da vazão máxima outorgável individual em m³/s ou m³/h. Considerando o que foi informado e após discussões entre a representante da ANA e os chefes dos setores envolvidos da SEMA com o Programa, esta variável foi optativa no ciclo de 2016, sendo somada com as variáveis obrigatórias, o que totalizou para este período um quantitativo de 13 a serem avaliadas, atingindo o número mínimo especificado pela ANA. Informa-se que esta meta ainda continua como optativa para 2017.	O Rio Itapecuru é o único rio maranhense contemplado no SCBH e, no momento, a SEMA não tem previsão de ampliar esse sistema de monitoramento com recursos próprios.	Rebeca / Sema

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

<b>ESTADO: MA</b>	<b>ENTIDADE ESTADUAL: SEMA</b>	<b>TIPOLOGIA:</b>	<b>12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS</b>	<b>ANO 1: 2018</b>
-------------------	--------------------------------	-------------------	--	--------------------

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Responsáveis	
		3.8	Gestão de Eventos Críticos	2			O órgão gestor conta com a infraestrutura da Sala de Situação, onde são realizados procedimentos para o monitoramento dos eventos críticos hidrológicos. As ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos são efetivadas por meio de boletins diários, os quais informam sobre os dados de nível e chuva das PCDs, sendo que, em casos extremos, a defesa civil é acionada. Está em fase de elaboração o Sistema de Alerta de Eventos Críticos Hidrológicos do Maranhão, envolvendo a Secretaria de Comunicação da SEMA-MA, a Secretaria de Comunicação do Estado do Maranhão, Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Prefeituras, Defesa Civil Municipal e Estadual e Corpo de Bombeiros.	Necessidade de melhorar o acesso aos boletins gerados pela Sala de Situação. Necessidade também de incorporar um meteorologista na Sala de Situação.	Sílvio	
<i>São 3 variáveis de gestão de INFORMAÇÃO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (3.1, 3.2 e 3.3); 3 em 2019; 4 em 2020; 5 em 2021 e 6 em 2022.</i>										
<b>META II.4 - Variáveis Operacionais</b>	5	4.1	<u>Outorga de Direito de Uso</u>	3			O órgão gestor emite outorgas de direito de recursos hídricos tanto para captação de água como para lançamento de efluentes. Reitera-se que os usuários cadastrados são somente os outorgados.	A outorga para barramentos ainda é um processo pouco demandado pelos usuários, entretanto no âmbito do Progestão existe levantamento de usuários de barramentos não regularizados, que estão sendo notificados para que compareçam a SEMA. Atualmente o processo de outorga para barragem é denominado de Obra Hidráulica.	Rebeca e Stefanny	
		4.2	Fiscalização	3			O órgão gestor possui um setor específico, a Superintendência de Fiscalização, a qual atende toda a demanda desta Secretaria. Na área de recursos hídricos, estas fiscalizações decorrem tanto para atendimento de denúncias, quanto para verificação de dúvidas técnicas e cumprimento de condicionantes.	Em 2020 serão exigidas fiscalizações em barramentos. A SEMA está se programando para em 2019 iniciar a rotina de fiscalização das barragens, que possivelmente será realizado conjuntamente com a Sala de Situação.	Sema	
		4.3	Cobrança	3				O FERH foi regulamentado pela Lei nº 10.411, de 30 de dezembro de 2015. Neste documento, já constam algumas diretrizes relacionadas à cobrança pelo uso da água, a qual ainda não foi regulamentada. Vale ressaltar que o FERH ainda não está operacional.	O FERH existe mas ainda não está operante. Existem várias ações da Secretaria e metas relacionadas ao Progestão e Comitês que dependem deste instrumento, portanto as ações para operacionalização do FERH estão sendo discutidas para que em 2019 possa funcionar.	SRH
		4.4	Sustentabilidade Financeira do sistema de Gestão	2				Multas referentes às infrações cometidas pelos usuários de recursos hídricos são aplicadas pelo órgão gestor. Os recursos obtidos ainda são direcionados ao tesouro do Estado. Quando o FERH estiver em operação, os recursos advindos de cobranças e infrações cometidas na área de recursos hídricos serão depositados em uma conta específica do fundo. Contudo, esta ainda não foi aberta, pois ainda encontra-se em tramitação o atendimento de pendências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias para operacionalização do FERH.	Atualmente os Comitês estão se mobilizando para pressionar governador para a operacionalização do FERH. Em 2017 foram repassados ao estado R\$ 3,4 milhões referentes a CFURH e R\$ 207,8 milhões relativos a royalties de petróleo.	SRH
		4.5	Infraestrutura Hídrica	2				--		SRH
		4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3				O FERH foi regulamentado pela Lei nº 10.411, de 30 de dezembro de 2015. Entretanto, este instrumento legal ainda não está operacional. Ressalta-se que, o órgão gestor, por meio da Assessoria Jurídica – ASSJUR, encaminhou ofício à PGE com solicitação de manifestação relacionada a alguns aspectos da referida lei. Considerando a manifestação da procuradoria, atualmente, estão sendo realizadas ações técnicas e administrativas para dar continuidade ao processo de operacionalização do FERH.	Atualmente os Comitês estão se mobilizando para pressionar governador para a operacionalização do fundo. Em 2017, foram repassados ao estado R\$ 3,4 milhões referentes a CFURH e R\$ 207,8 milhões relativos a royalties de petróleo.	SRH

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Maranhão (2018 a 2022)**

**ESTADO: MA      ENTIDADE ESTADUAL: SEMA      TIPOLOGIA: 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS / TOTAL DE 31 VARIÁVEIS      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	PRINCIPAIS ASPECTOS IDENTIFICADOS 2017	Videoconferencia de 19/11/2018	Respon-sáveis
		4.7	Programas e Projetos Indutores	2			Na SRH não existe nenhum programa com interface de diálogo entre as questões hídricas e o pagamento de serviços ambientais. Contudo, a SEMA implementou o Programa Maranhão Verde, instituído pela Lei nº 10.595, de 24 de maio de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº 33.969, de 5 de Junho de 2017. O objetivo do programa é fomentar e desenvolver projetos voltados para apoio à conservação e recuperação ambiental. Na referida Lei que instituiu o Programa, em seu corpo textual, foram estabelecidos critérios para as famílias interessadas em receber recursos financeiros do Programa, intitulado Bolsa Maranhão Verde. Especificamente, no Decreto nº 33.328, de 12 de setembro de 2017, foi instituído o Projeto "Berço do Rio Itapecuru" pertencente ao Programa "Maranhão Verde", destinado a conservar e recuperar as nascentes e cursos dos Rios Itapecuru e Alpercatas, os quais têm suas áreas situadas no interior do Parque Estadual do Mirador.	O programa Maranhão Verde continua sendo implementado e recentemente foi ampliado para a bacia hidrográfica do Bacanga.	SRH

*São 1 variáveis de gestão OPERACIONAL com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (4.1); 1 em 2019; 3 em 2020 - 2021 e 4 em 2022.*

**LEGENDA:**

<u>Arcabouço legal</u>	Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação
Enquadramento	Avaliação facultativa
Fiscalização	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
<b>SIM</b>	Desafio entre a situação atual e a meta aprovada

MARANHÃO	Período 1	Período 2	Período 3
Metas Estaduais	2018	2019	2020
II.1 - Variáveis LIAS	4		
II.2 - Variáveis de Planejamento	4		
II.3 - Variáveis de Inf. e Suporte	3		
II.4 - Variáveis Operacionais	1		